CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI

№3553/25

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina de Unidade Básica de Saúde (UBS) José Luiz Neto, a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Rua João Martinez, esquina com a Rua Dourados, no Jardim Cruzeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de Unidade Básica de Saúde (UBS) José Luiz Neto, situada na Rua Martinez, esquina com a Rua Dourados, no Jardim Cruzeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 17 dias do mês de Julho de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador da Câmara

RECEBIDO EM:

23/07/25

Tatiana Fonseca - 14:10.

Av. Maringá, 660, Centro - Cep 87.111-000 - Sarandi - Pr

Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.professorclaudio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº /2025.

JUSTIFICATIVA

I - DO MÉRITO

José Luiz Neto, trabalhou por mais de 4 décadas no serviço público de Sarandi. Quando o município ainda pertencia a Marialva, José já servia a população de Sarandi.

Passou por diversas funções, foi pedreiro, armador de ferragens, mestre de obras, motorista do transporte escolar e Chefe da equipe que realizava o "tapa buracos" nas ruas do nosso município. José Luiz Neto, exerceu ainda a nobre função de Conselheiro Tutelar. Na Secretaria de Saúde, trabalhou muito também. Primeiro como motorista e depois como Chefe de Frota.

Aposentou-se na Secretaria de Saúde e faleceu em 26 de julho de 2022, deixando a esposa Maria Aparecida e os filhos Marcelo e Juliano. Deixou saudades e admiração também aos colegas de trabalho, que até hoje reconhecem seu trabalho, digno desta homenagem.

II - DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Lei foi elaborado contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal[1] e por simetria na Constituição do Estado do Paraná[2] e na Lei Orgânica do Município[3]. Como também traz o Regimento Interno[4] da seguinte forma:

O inciso do art. 30 da Constituição Federal dispõe que:

"Art.30. Compete aos Municípios:

I- legislar sobre assuntos de interesse local": grifo

O inciso I do art. 17 da Constituição do Estado do Paraná dispõe que:

"Art. 17 da Compete aos Municípos:

I- legislar sobre assuntos de interesse local: " grifo

1 <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

2 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibir/exibirAto.do?actio=iniciarProcesso&codAto= **9979&codItemAto=97783**

3 https://cms.pr.gov.br/lei-organica-municipal/

4 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº [illegible]/2025.

O inciso I do art. 5º e art. 31 da Lei Orgânica do Município de Sarandi dispõe que:

"Art. 5º Compete privativamente ao Município de Sarandi:

I- legislar sobre assuntos de interesses local: " grifo

"Art. 31 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

XVI- denominar ou alterar o nome de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos." grifo

A alínea "i" do inciso I do art. 42 do Regimento Interno assim dispõem:

" Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:

I- deliberar sobre:

i) alterações da denominação de próprios, vias e logradouros públicos: grifo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº /2025.

ANEXO I

MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
5
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº /2025.

ANEXO II

DADOS PESSOAIS

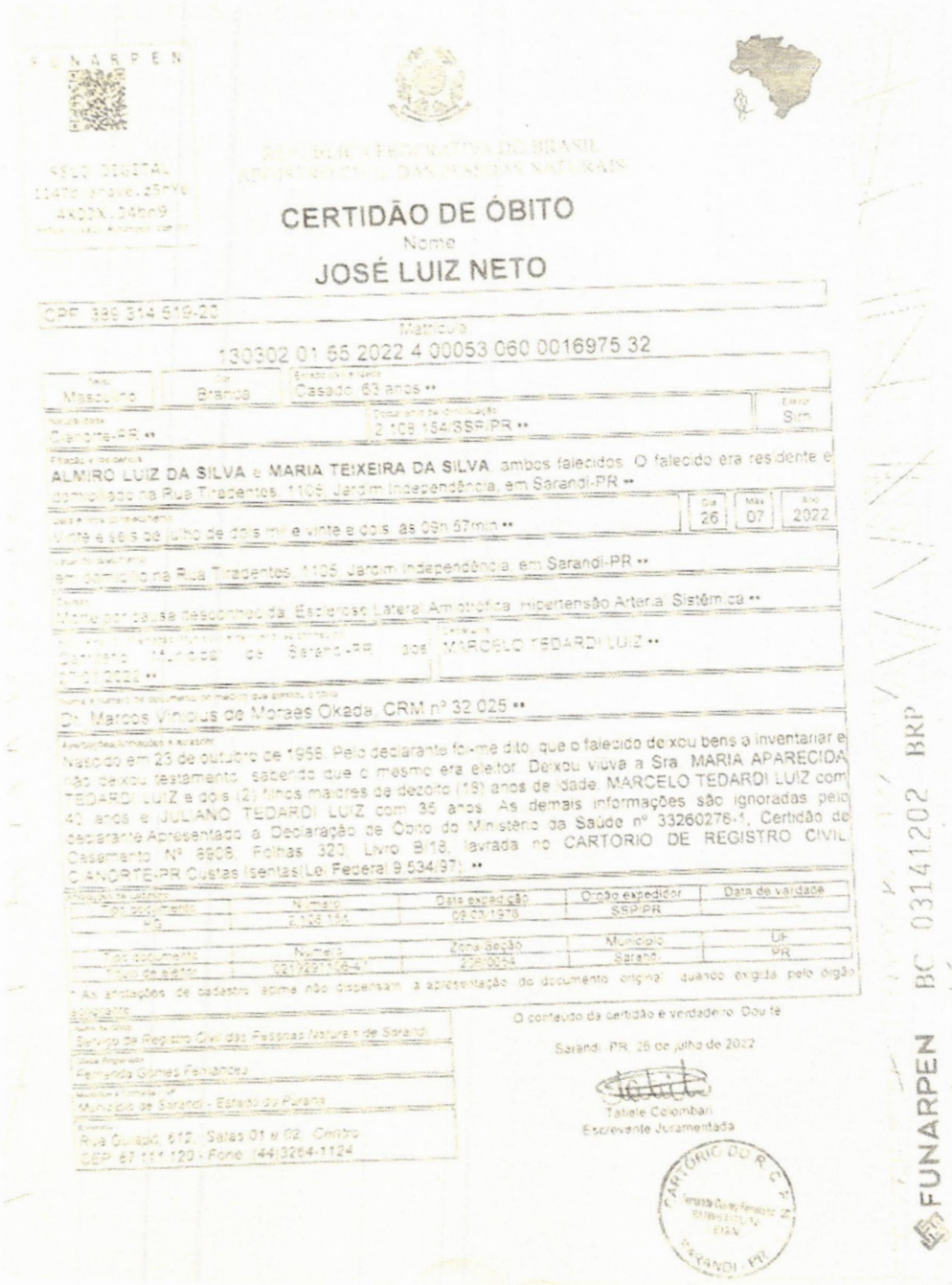
Nome	José Luiz Neto
Natural de	Cianorte Pr
Morou em Sarandi Pr de	1979 à 2022
Data de Nascimento	23/10/1959
Pai	Almiro Luiz da Silva
Mãe	Maria Teixeira da Silva
Estado Civil	Casado
RG.	2108154-0
CPF	389314519-20
Escolaridade	Ensino Fundamental

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO III

CERTIDÃO DE ÓBITO



FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ LUIZ NETO

CPF 389.314.519-20

Matrícula
130302 01 55 2022 4 00053 060 0016975 32

Masculino | Viúvo | Casado, 63 anos **

Cianorte-PR **

2.108.154/SSP/PR **

Sim

ALMIRO LUIZ DA SILVA e MARIA TEIXEIRA DA SILVA, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1105, Jardim Independência, em Sarandi-PR **

Dia 26 | Mês 07 | Ano 2022

Vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h 57min **

em domicílio na Rua Tiradentes, 1105, Jardim Independência, em Sarandi-PR **

Morte por causa desconhecida. Esclerose Lateral Amiotrófica. Hipertensão Arterial Sistêmica **

MARCELO TEDARDI LUIZ **

Dr. Marcos Vinicius de Moraes Okada, CRM nº 32.025 **

Nascido em 23 de outubro de 1958. Pelo declarante foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a Sra. MARIA APARECIDA TEDARDI LUIZ e dois (2) filhos maiores de dezoito (18) anos de idade, MARCELO TEDARDI LUIZ com 40 anos e JULIANO TEDARDI LUIZ com 36 anos. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33260276-1. Certidão de Casamento Nº 6806, Folhas 320, Livro B-18, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CIANORTE-PR. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97) **

Tipo do documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade	
RG (CI, Carteira, etc.)	5.108.154	08/09/1978	SSP/PR		
Tipo do documento	Número	Zona	Seção	Município	UF
Título de eleitor	0321 9871 0164	278	0054	Sarandi	PR

** As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigida pelo órgão

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Sarandi, PR, 26 de julho de 2022

Tatiele Colombari
Escrevente Juramentada

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficiala Registradora
Fernanda Gomes Fernandes
Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço
Rua Guaipó, 612 - Salas 01 e 02 - Centro
CEP: 87.111-120 - Fone: (44) 3264-1124

CARTÓRIO DO R. C. PN
Fernanda Gomes Fernandes
Oficiala
SARANDI - PR

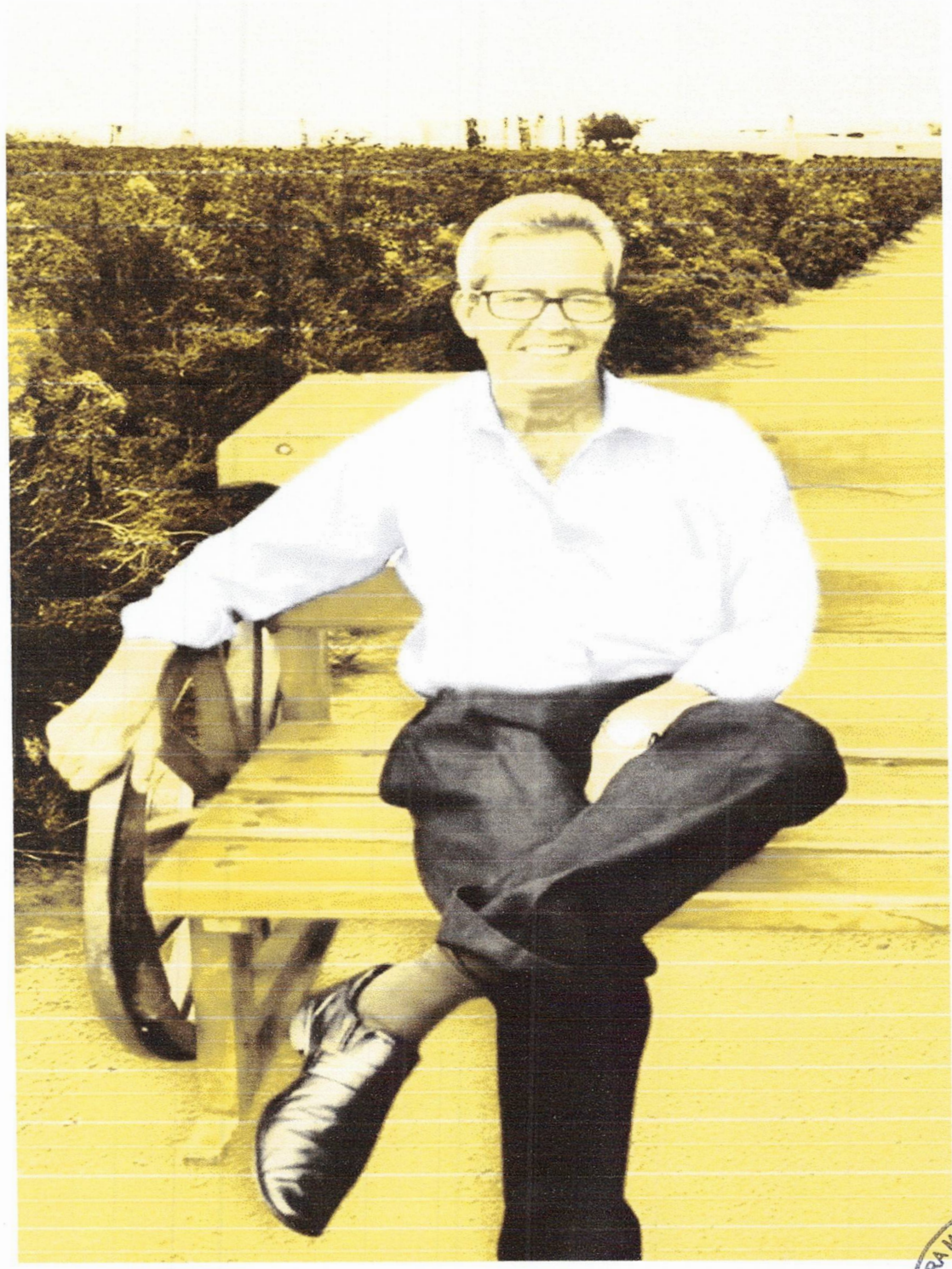
BC 03141202 BRP

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 7
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº [illegible]/2025.

ANEXO IV

FOTO DO HOMENAGEADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
8
ESTADO DO PARANÁ